



PROJETO DE LEI Nº DE 2023

(Do Sr. ROBERTO DUARTE)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para coibir o uso da Linguagem Neutra nas escolas públicas e privadas do país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.26.....

§ 1º

I – Fica vedado o uso da linguagem neutra em todos os materiais didáticos das escolas públicas e privadas do país.

II – Fica vedado o ensino da linguagem neutra em todas as escolas públicas e privadas do país”. (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A norma culta brasileira precisa ser mantida e valorizada nas nossas escolas, de forma a garantirmos sua boa utilização por nossos estudantes.

O presente Projeto de Lei pretende garantir o aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino.

Ocorre que, recentemente, alguns setores da sociedade tentam instituir a “linguagem neutra” em uma clara tentativa de deturpar a Língua Portuguesa,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/02/2023 15:50:28.390 - Mesa

PL n.450/2023

com algumas escolas utilizando-se de tais expedientes em seus documentos e até mesmo na comunicação com os alunos.

Entendemos que o Brasil é um país que tem enfrentado diversas deficiências na aprendizagem, principalmente pelas dificuldades na interpretação de textos e no manuseio da língua portuguesa. Dessa forma, o fundamental é centrar esforços no ensinamento da norma culta e nas regras gramaticais, de forma a proteger os alunos de tergiversação sem qualquer amparo científico e lógico.

Diante de todo o exposto e da importância de protegermos a linguagem brasileira, peço o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, em de de 2023

ROBERTO DUARTE
Deputado Federal – REPUBLICANOS/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Duarte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232616548100>



* CD 232616548100 *
eXEdit